

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

LEI Nº 11.193, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Suprime os parágrafos 3º e 4º, altera o caput do Artigo 25 da Lei 5.840/96, bem como, inclui os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º, o qual dispõem sobre a responsabilidade dos proprietários e possuidores pela limpeza e manutenção das Habitações, e dá outras providências.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suprimido o parágrafo 3º e 4º e altera o caput do art. 25, bem como, inclui os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º - da Lei Municipal 5.840/96, - passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25 Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis urbanos são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados.”

Art. 2º Cria os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º, do Art. 25 da Lei 5.840/96, passando a vigorar com a seguinte redação:

“§ 5º Quando os imóveis a que se refere o § 3º estiverem em mau estado de conservação, a administração municipal poderá executar o serviço de roçada ou limpeza, pelo qual efetuará o lançamento da respectiva taxa.

§ 6º Para fins do disposto no § 5º consideram-se imóveis em mau estado de conservação aqueles que:

I - possuam vegetação herbácea, ervas daninhas, inços ou conjunto de plantas nocivas ao meio urbano em altura igual ou superior a 80 (oitenta) centímetros;

II - acumulem resíduos sólidos;

III - acumulem água empoçada;

IV - apresentem presença de animais sinantrópicos ou alastradores de doenças, como ratos, baratas, cobras, entre outros.

§ 7º Para comprovar a irregularidade, a prefeitura registrará a vistoria, com data e hora, e com registro fotográfico do mau estado de conservação do imóvel, devendo este registro fotográfico, no caso do inciso I, do § 6º deste artigo, estar evidenciada comprovação métrica da altura da vegetação.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

§ 8º Os serviços de roçada e limpeza serão precedidos de edital comunicando sua execução, com 20 dias de antecedência, no Diário Oficial do Município, prazo no qual o proprietário do imóvel poderá requerer prazo de 05 (cinco) dias para realização própria do serviço.”

LAJEADO, 20 DE JULHO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

LEI Nº 11.194, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Denomina de Rua Matheus Vinícius Groders, a rua H, localizada no Loteamento Largo dos Conventos, no Bairro Conventos.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Matheus Vinícius Groders, a rua H, localizada no Loteamento Largo dos Conventos, no Bairro Conventos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 21 DE JULHO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363



DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.169, DE 14 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 26.926/2020 e DETERMINA o arquivamento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e,

CONSIDERANDO a finalização da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria n.º 26.926, de 02 de março de 2020, integrante do expediente n.º 21371/2019,

RESOLVE

Homologar o relatório final da Sindicância Investigatória e determinar o seu arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.181, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ANA GLEISA CARGNELUTTI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ANA GLEISA CARGNELUTTI, matrícula 7097, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro com Especialização em Saúde Pública, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 02 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de abril de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.182, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor JEFERSON BERBIGIER DICK e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor JEFERSON BERBIGIER DICK, matrícula 6615, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Transito e dos Serviços de Transporte Urbano, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.183, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor CARLOS ALFREDO GERHARDT e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor CARLOS ALFREDO GERHARDT, matrícula 6280, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.184, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora VANIA SANTOS DO COUTO e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora VANIA SANTOS DO COUTO, matrícula 7050, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

P O R T A R I A N.º 28.185, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor DIEGO PEREIRA DA SILVA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor DIEGO PEREIRA DA SILVA, matrícula 7516, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.186, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora VIVIAN SOUTO PEREIRA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora VIVIAN SOUTO PEREIRA, matrícula 7035, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Português, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.187, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor GILMAR LANGNER MARIA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor GILMAR LANGNER MARIA, matrícula 6374, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Especializado, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.188, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora LEANE LOPES e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora LEANE LOPES, matrícula 6632, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Português, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.189, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor MARCOS ROBERTO BECKER DELWING e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor MARCOS ROBERTO BECKER DELWING, matrícula 5589, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Educação Física, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.190, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora LEILA LUISA BREMM e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora LEILA LUISA BREMM, matrícula 6189, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Matemática, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.191, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora JULIANE BRUXEL e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora JULIANE BRUXEL, matrícula 6921, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Ciências, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.192, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora LUCIANA CAROLINE KILPP FERNANDES e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora LUCIANA CAROLINE KILPP FERNANDES, matrícula 6712, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Matemática, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.193, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor ERICH ANDRE SCHNEIDER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor ERICH ANDRE SCHNEIDER, matrícula 6949, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.195, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MARGARETE TERESINHA SCHMIDT DIEDRICH e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MARGARETE TERESINHA SCHMIDT DIEDRICH, matrícula 6194, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Geografia, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.196, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor CARLOS SPIEKERMANN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor CARLOS SPIEKERMANN, matrícula 8533, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Elétrico, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.197, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ANDREIA ANGELICA HORN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ANDREIA ANGELICA HORN, matrícula 7549, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.198, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora BARBARA HERRMANN DORNELLES e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora BARBARA HERRMANN DORNELLES, matrícula 6070, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.199, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora JUÇARA FERRI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora JUÇARA FERRI, matrícula 9089, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.200, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora KATIA RENNER DA SILVA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora KATIA RENNER DA SILVA, matrícula 8677, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.201, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora EMELI ELISA DESSOY e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora EMELI ELISA DESSOY, matrícula 7484, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Inglês, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.202, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora JULIANA MARIA ZANETTI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora JULIANA MARIA ZANETTI, matrícula 8789, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.203, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora TATIANI ANDREA WUNDER BEUREN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora TATIANI ANDREA WUNDER BEUREN, matrícula 6880, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 13 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.204, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS HENZ e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 09 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS HENZ, matrícula 4761, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 10 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de abril de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.205, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora VANESSA MAGDA BARBOSA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 27 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora VANESSA MAGDA BARBOSA, matrícula 5561, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 28 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de abril de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

P O R T A R I A N.º 28.206, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor IZAIR LUIS DA SILVA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 05 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor IZAIR LUIS DA SILVA, matrícula 5914, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Especializado, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 06 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de abril de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.207, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora CARLA MARIA DA ROCHA GISCH e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora CARLA MARIA DA ROCHA GISCH, matrícula 6365, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Bibliotecário, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 13 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.208, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora FABIANA DRAGHETTI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 16 de abril de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora FABIANA DRAGHETTI, matrícula 4568, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 17 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de abril de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.209, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora FABIANA DUTRIZ SEHN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora FABIANA DUTRIZ SEHN, matrícula 6181, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Matemática, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.210, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor IGOR SCHULTE e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor IGOR SCHULTE, matrícula 8798, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.212, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora GABRIELA ROEHRS e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora GABRIELA ROEHRS, matrícula 9008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Químico Industrial, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.213, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor JULIO EDUARDO RUPPENTHAL e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor JULIO EDUARDO RUPPENTHAL, matrícula 7474, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.214, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora SINARA RIBEIRO DA SILVA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora SINARA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 7791, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.215, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor ALTAIR BOTTEGA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor ALTAIR BOTTEGA, matrícula 6369, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Especializado, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.217, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor WOLNEY PRETTO e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor WOLNEY PRETTO, matrícula 5908, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Especializado, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.218, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor FELIPE TELES FALEIRO e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor FELIPE TELES FALEIRO, matrícula 7745, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.219, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora JULIANA MARIA SCHEEREN MALLMANN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora JULIANA MARIA SCHEEREN MALLMANN, matrícula 5873, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.220, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora SUAME SCHARDONG e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora SUAME SCHARDONG, matrícula 6001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Ciências, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.221, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor BRUNO WILLIAM QUINOT e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor BRUNO WILLIAM QUINOT, matrícula 7750, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.222, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora SUSIANE INES ALVES FIGUEIROLA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora SUSIANE INES ALVES FIGUEIROLA, matrícula 6093, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Educação Física, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.223, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor LUCIANO ANDRE FISCHER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor LUCIANO ANDRE FISCHER, matrícula 8645, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.224, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora SOLANGE DA SILVA GRANDO e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora SOLANGE DA SILVA GRANDO, matrícula 5657, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Ciências, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.225, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor LUCIANO WICKERT e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor LUCIANO WICKERT, matrícula 7723, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.226, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor LEANDRO RODRIGUES DA COSTA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor LEANDRO RODRIGUES DA COSTA, matrícula 7717, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.227, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora LETICIA DA SILVA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 26 de junho de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora LETICIA DA SILVA, matrícula 6944, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 27 de junho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de junho de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.228, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora LIANI HENZ e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 20 de maio de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora LIANI HENZ, matrícula 5953, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 21 de maio de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de maio de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.229, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor MARCELO ANTONIO HAMMES e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor MARCELO ANTONIO HAMMES, matrícula 5537, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.230, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora BIANCA GONCALVES e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora BIANCA GONCALVES, matrícula 8392, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.231, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor RICARDO DOS SANTOS TEIXEIRA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor RICARDO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 4997, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PORTARIA N.º 28.232, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor GILDO JOSE JOHANN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor GILDO JOSE JOHANN, matrícula 6950, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 504-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 9704/2021, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Édina Roberta Storck, e considerando a desistência da candidata Rosane Beatriz da Rosa,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 23 de julho de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

DIENIFER WESCHENFELDER – Classificação 6º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 505-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 16508/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Emanuelli Luísa Johann; considerando a solicitação de exoneração da contratada emergencialmente Aline Blau Machado, e considerando o não comparecimento da candidata Elin Regina Westenhofen no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 23 de julho de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

JAQUELINE ALICE RUPPENTHAL - Classificação 221º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 506-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei Complementar nº 17, de 04 de março de 2020; considerando o expediente nº 16511/2021; considerando a solicitação de exoneração da contratada emergencialmente Márcia Maria Mallmann Sackser; e considerando o não comparecimento da candidata Dévola Carine Weber no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 23 de julho de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

ELECÍR MARIA CENZI – Classificação 153º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 507-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.147, de 10 de março de 2021, considerando o expediente nº 2311/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a exoneração do contratado emergencialmente César Augusto Valenzuela Alves, e considerando o não comparecimento do candidato Rodrigo Severo no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 23 de julho de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Motorista

ELIANA MARIA WEIZENMANN MARTENS – Classificação 17º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 508-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, estado do rio grande do sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na lei nº 11.147, de 10 de março de 2021; considerando o expediente nº 17977/2021; considerando a inexistência de processo seletivo simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme edital de homologação nº 541-02/2018; e considerando a solicitação de exoneração da contratada emergencialmente Monique Izoton,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 23 de julho de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Auxiliar de Biblioteca

CAMILA CRISTINA MARTINS FONSECA – Classificação 33º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

Pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

EDITAL N.º 509-01/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR ao candidato Tiago de Paoli aprovado no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, no qual obteve o 6º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 470-01/2021 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 28 de julho de 2021, às 14 horas e 30 minutos, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1363

PREGÃO ELETRÔNICO 21-07/2021 Objeto: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de Lixeiras para a Secretaria do Meio Ambiente do Município de Lajeado/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 03/08/2021, às 14h00, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 21 de julho de 2021. Natanael Zanatta – Subprocurador.